



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**  
**PARECER CCJRF Nº 2/2014**

Data: 10/02/2014 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 9/2014 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com O CORAL MUNICIPAL, na participação do evento III FESTIVAL INTERNACIONAL DE CORAIS 3 FRONTEIRAS, dá outras providências”.

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a realizar despesas no valor de até R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com o a participação do Coral Municipal no III Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras que se realizará nos dias 25 à 27 de abril de 2014 na cidade de Foz do Iguaçu.

**Fundamentação:**

A iniciativa do presente projeto é privativa do Poder Executivo de acordo com o art.66, inciso I combinado com o art.159, da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, cabendo ao município promover a cultura.

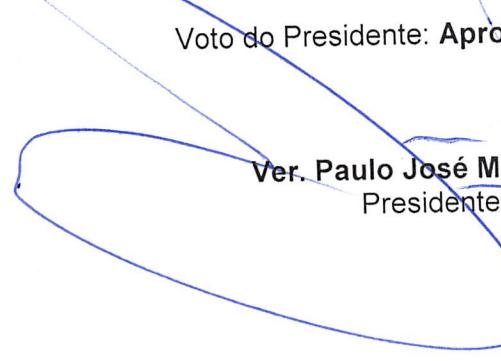
Ademais, o Coral Municipal foi criado através da Lei 2062, de 19 de março de 2004 e possui dotação prevista nas Leis Orçamentárias.

**Opinião:**

Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 9/2014.

  
**Ver.ª Eleni de Fatima Castro Pizzatto**  
Relatora

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

  
**Ver. Paulo José Massolini**  
Presidente

Voto da Revisora: Aprova o Parecer

  
**Ver. Jairo Vidmar**  
Revisor